



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Fórum Anual sobre Neurodiversidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo.

JULIANO SOUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituído o Fórum Anual sobre Neurodiversidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de abril.

Art. 2º O Fórum Anual sobre Neurodiversidade tem como objetivos:

- I – promover debates qualificados sobre neurodiversidade, com foco em condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a dislexia, entre outras;
- II – propor ações de inclusão e acessibilidade;
- III – fortalecer redes de apoio às pessoas neurodivergentes e às suas famílias;
- IV – contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e da cidadania.

Art. 3º As atividades a serem realizadas no âmbito do Fórum Anual sobre Neurodiversidade poderão incluir palestras, mesas-redondas, depoimentos, rodas de conversa e espaços para manifestação da comunidade.

Art. 4º Para o cumprimento de suas finalidades, o Fórum Anual sobre Neurodiversidade poderá contar com a participação de:

- I – pessoas neurodivergentes e seus familiares;
- II – profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social;
- III – especialistas em neurodesenvolvimento;
- IV – representantes de organizações da sociedade civil;
- V – autoridades das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, ao dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.



JULIANO SOUTO,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR,
Diretor-Geral.